



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 087/2020.

DATA: 17 de fevereiro de 2020.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido da Sra. **Marizete Godoi**, servidora efetiva no cargo de **Técnica em Enfermagem**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula 2130, admitida em 02 de maio de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, concede-lhe 03 (três) meses de licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de **maio/2012 a maio/2017**, a partir de **17 de fevereiro de 2020 a 16 de maio de 2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de fevereiro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Silas de Oliveira Rezende
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.